

## Resultado Preliminar da Análise Curricular

**Cargo: Médico II - Psiquiatra**

**Código no vagas.com: v2556735**

**Data da publicação da vaga: 28/08/2023**

### ➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Natalia Pereira Novo	13,50	13,50	Classificado
2º	Ana Luísa Lamounier Costa	13,50	13,50	Classificado
3º	Mariana Carneiro Figueiredo	10,50	10,50	Classificado
4º	Marcelo Carlos De Oliveira Junqueira	10,50	10,50	Classificado
5º	José Roberto Buani Júnior	8,50	8,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
	PONTUAÇÃO		
	OBRIGATÓRIA	TOTAL	
Alana Gonçalves Brandão Venturini	0,00	0,00	Eliminado
Amanda Lorenzi Rampinelli	0,00	0,00	Eliminado
Gabriel Rodrigues Reis	7,50	7,50	Eliminado
Ingrid Wallau	0,00	0,00	Eliminado
Lilliane Leal De Moraes Couto	0,00	0,00	Eliminado
Lucas Macedo Alves	0,00	0,00	Eliminado
Luciana Barbosa Silva	0,00	0,00	Eliminado
Mírian Santos Côrtes	6,50	6,50	Eliminado
Nayanne Reis Afonso	0,00	0,00	Eliminado

## Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da análise curricular;
- V. Possíveis recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br) conforme orientações contidas no item 7 do edital correspondente.